



Sindjuf

PARÁ AMAPÁ

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá

www.sindjuf-paap.org.br

0800-280-7969

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO VI CONJUF - CONGRESSO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF-PA/AP, de acordo com as disposições estatutárias da entidade, vem através do presente edital CONVOCAR todos os filiados para o **VI CONJUF - CONGRESSO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ**, que será realizado no período de **14 a 16 DE MARÇO de 2019**, no Auditório do HOTEL BEIRA RIO, sito à Avenida Bernardo Sayão, 4804 - Guamá - BELÉM/PA, com a seguinte **PAUTA**:

- 1 - Regimento Interno do VI CONJUF;
- 2 - Conjuntura;
- 3 - Balanço das Atividades do SINDJUF-PA/AP (triênio 2016/2019);
- 4 - Pauta de reivindicações e plano de lutas e carreira;
- 5 - Revisão/Alteração estatutária;
- 6 - Prestação de contas (período de 2016/2019);
- 7 - Eleição do Conselho Fiscal - Triênio 2019/2022;
- 8 - Posse da Diretoria Executiva - Triênio 2019/2022;
- 9 - Eleição dos delegados ao 10º CONGREJUF (27/04 à 01/05/2019 em Águas de Lindóia/São Paulo).

O VI CONJUF será composto pelos DELEGADOS eleitos em cada setor de trabalho (Vara, Seção, Zonas Eleitorais e Núcleo de Aposentados), obedecendo os seguintes critérios:

a) A quantidade de delegados que podem ser eleitos por setor de Trabalho obedecerá a proporção estabelecida no **Artigo 12, parágrafo 1º** do Estatuto Sindical, abaixo transcrito:

Art. 12 ...

Parágrafo 1º - O CONJUF será composto pelos delegados eleitos em cada setor de trabalho (vara, seção, zona eleitoral e aposentados sindicalizados), na seguinte proporção:

- de 01 a 04 sindicalizados lotados no setor e presentes no momento da eleição: 01 (um) delegado;
- de 05 a 10 sindicalizados lotados no setor e presentes no momento da eleição: 02 (dois) delegados;
- de 11 a 15 sindicalizados lotados no setor e presentes no momento da eleição: 03 (três) delegados;
- acima de 15 sindicalizados lotados no setor e presentes no momento da eleição: 04 (quatro) delegados;
- Os aposentados terão direitos a **20%** do total de aposentados sindicalizados;

b) Somente poderão concorrer a delegados os servidores que se **sindicalizarem até 14/02/2019**.

c) Os setores de trabalho, de comum acordo ou por maioria dos trabalhadores de cada setor, poderão realizar conjuntamente a eleição dos delegados, desde que mantida a proporção da *alínea a*. A referida eleição, no caso dos servidores das Zonas Eleitorais, poderá se dar por meio eletrônico.

d) Os sindicalizados aposentados elegerão seus delegados em Reunião do Núcleo de Aposentados do SINDJUF-PA/AP especialmente convocada para tal fim, observada a mesma proporção da *alínea a*.

e) **O prazo final para eleição e inscrição de DELEGADOS** nos locais fora da sede, que dependam de passagens aéreas e hospedagens, será até o dia **14/02/2019**, data em que deverá ser enviada a ata de eleição (**em pdf ou jpg**) para o email adm@sindjuf-paap.org.br ou para os zaps (91) 98883-0502 / 98883-0503.

f) No momento do credenciamento deverá ser apresentada a ata de eleição do Delegado, caso não tenha sido enviado anteriormente.

g) O prazo para entrega de **TESES encerrar-se-á no dia 14/02/2019**, devendo ser apresentadas por escrito ou meio eletrônico ao Setor Administrativo do SINDJUF-PA/AP (adm@sindjuf-paap.org.br).

h) As **MOÇÕES** pertinentes a qualquer questão de interesse dos trabalhadores devem ser apresentadas por escrito à mesa diretora dos trabalhos, até o início da Plenária Final do Congresso.

Caberá a Coordenação Executiva do SINDJUF-PA/AP divulgar no site do Sindicato, bem como através de outros meios eletrônicos, a PROGRAMAÇÃO do VI CONJUF e a PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva da Entidade, juntamente com a Comissão Organizadora do CONJUF.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2019.

Comissão Organizadora do VI CONJUF

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - Sindjuf-PA/AP - Filiado à FENAJUFE

SEDE: Rua Bernal do Couto, nº 1089 - Umarizal - CEP 66.055-080 - Belém-Pará
Fones: (91) 0800-280-7969 / 3241-6330 / 3241-6300 / Site: www.sindjuf-paap.org.br
Emails: adm@sindjuf-paap.org.br / comunicacao@sindjuf-paap.org.br / juridico.sindjufpaap@gmail.com

SUBSEDE: Rua Novo Horizonte, nº 404 - Santa Inês - CEP: 68.901-510 - Macapá/AP
Fone: (96) 3225-1308 / Email: subsede@sindjuf-paap.org.br